



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 739/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **012/2023**, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00063, devidamente homologado em 03 de Janeiro de 2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que tem como objeto: **“LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MEDINDO 425,75M², LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGÉLICA DANTAS, Nº. 65 - BAIRRO: PROMISSÃO I, ONDE FUNCIONARÁ CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO”**. Referente à Renovação Contratual por igual Período e Reajuste de aproximadamente 6,33%% conforme índice de inflação (IGP-M.) sobre o valor global do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, neste ato denominado **LOCATÁRIO**, e a empresa **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº. 09.609.245/0001-95, localizada à Rua: Maria Angélica Dantas, nº. 65, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68626-362 neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF sob nº. 792.353.527-20, Carteira de Identidade de nº. 615936, órgão expedidor PC – ES, residente e domiciliado na Rua: Maria Angélica Dantas, nº. 65, Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68628150, denominado para este ato **LOCADOR**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **03 de Janeiro de 2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no o art. 57, II, §2º; art. 40, inc. XI; art. 55, inc. III e art. 65, §8º, todos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º, §1º, §2º, §3º e art. 3º, §1º, ambos da Lei nº 10.192, de 2001.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços realizados pela Empresa **H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, no que concerne a Locação de um imóvel, medindo 425,75M², localizado na Rua **MARIA ANGÉLICA DANTAS, nº. 65 - Bairro: Promissão I, onde funcionará CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**. O contrato em referência foi celebrado entre as partes em 03/01/2023, tendo em vista 02 ano da sua celebração. Contudo para a continuidade dos serviços através de mais uma renovação, o contratado pleiteou um reajuste de aproximadamente 13,58%. No entanto esta administração, visando à economicidade e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

condições mais vantajosas para esta municipalidade negociou o reajuste para 6,33% sobre o valor global do contrato. Levando em consideração que o valor se encontra dentro dos preços praticados no município, justificamos o reajuste. Assim, dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DO REAJUSTE:

3.1 Considerando o reajuste conforme o índice da Inflação (IGP-M.), as partes aditam ao contrato originário nº **012/2023**, o valor de **R\$ 5.317,20 (CINCO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente **6,33%** sobre o valor do contrato, solicitado através do Processo Administrativo Nº **10.710/2024** datado 09 de Dezembro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023, que terminaria em **03 de Janeiro de 2025**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 972/2023**, fica renovado para **03 de Janeiro de 2026**, conforme o **2º Termo Aditivo nº 739/2024**. Solicitado através do Processo Administrativo Nº **10.710/2024**, datado 09 de Dezembro de 2024, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA V – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 89.317,20 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
FONTE DE RECURSO: F.M.S

CLÁUSULA VI - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

6.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 012/2023**, firmado em **03 de Janeiro de 2023**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 30 de Dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 739/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-00063
CONTRATO Nº 012/2023**

ANEXO I

OBJETO: “LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, MEDINDO 425,75M², LOCALIZADO NA RUA MARIA ANGÉLICA DANTAS, Nº. 65 - BAIRRO: PROMISSÃO I, ONDE FUNCIONARÁ CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO”.

MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA – RECURSO: FMS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL C/ REAJUSTE	VL TOTAL
004226	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURÍDICA	12	R\$ 7.443,10	R\$ 89.317,20

Paragominas/Pa, 30 de Dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE**

**H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1 _____

TESTEMUNHA: 2 _____